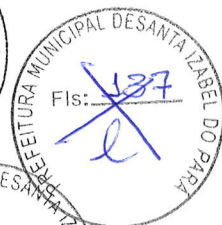




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ



**JUSTIFICATIVA FISCAL DE CONTRATO**

CONTRATO N°. 131/2022

VIGENCIA: 18/06/2022 a 18/06/2023

**1-UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:** Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

**2-OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato consiste no registro de preço, para contratação de empresa especializada em serviços de publicação de avisos e atos oficiais no município de Santa Izabel do Pará, tais como aviso de licitação, extratos, citações e demais atos de interesses do município.

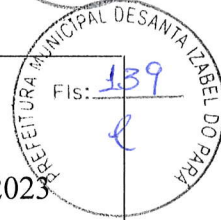
**3-EMPRESA CONTRATADA/FORNECEDOR:** HWB PUBLICIDADE SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 44.801.948/0001-11

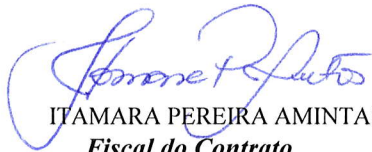
**4-RELATORIO DE FISCALIZAÇÃO:** Os serviço prestado pela empresa acima desciminada constantes no contrato N°131/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e finanças, oriundo da Adesão de Ata de Registro de Preços n°006/2022, Pregão Eletrônico SRP N°006/2022 da Prefeitura Municipal de Muaná/PA, informamos que o mesmo está sendo prestado devidamente, cumprindo os prazos e sem nenhuma ocorrência que desabone nenhuma das partes interessadas, em conformidade com o estabelecido na Lei de Licitações n°8.666/93.

**5-JUSTIFICATIVA:** A princípio, fora aderido o quantitativo de 50% referente ao processo de Adesão de Ata de Registro de Preços n°006/2022, oriundo do Pregão Eletrônico SRP n°006/2022 da Prefeitura Municipal de Muaná/PA, no entanto nas atuais circunstancias, onde as demandas publicadas por esta Secretaria Municipal de Administração e Finanças e todas as suas secretarias jurisdicionadas mantem a necessidade de publicações, e se fazem necessárias com frequência. Diante disso fora verificado o baixo valor no saldo de pagamento, cabendo ressaltar que ainda faltam 05(cinco) meses para a vigência do contrato ter seu encerramento, cito o dia 18/06/2023, e sendo os serviços prestados no objeto do contrato de extrema importância e relevância para a Transparência desempenhada por esta Prefeitura Municipal. Desta forma solicitamos vossa análise quanto a viabilidade do aditivo para suprir a necessidade dos pagamentos das demandas, informamos terem sido tomadas todas as providencias quanto ao interesse de aditamento em relação a empresa, tendo a mesma um posicionamento positivo e que ainda concorda em manter os valores contratados em relação ao preço unitário contratado, deste modo podendo-se justificar o aditamento por se manter o valor e serviço vantajoso para administração pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**



  
ITAMARA PEREIRA AMINTAS  
**Fiscal do Contrato**

Portaria nº.63 de 24/06/2022

Santa Izabel do Pará, 18 de janeiro de 2023



**Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará**  
**Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**

**PORTARIA Nº 63, DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 372 de 17 de dezembro de 2021, a qual reorganiza a estrutura administrativa do Município de Santa Izabel do Pará e dá outras providências;

**Considerando** o Decreto nº 217 de 17 de dezembro de 2021, o qual nomeia a Sra. Claudine Yukari Watanabe Sasaka como Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Santa Izabel do Pará.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 24/06/2022**, a servidora abaixo citada para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 131/2022, firmado pelo Município de Santa Izabel do Pará, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (SEMAPF), com a empresa **HWB PUBLICIDADES SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ sob nº 44.801.948/0001-11, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS E ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, TAIS COMO: AVISOS DE LICITAÇÕES, EXTRATOS, CITAÇÕES E DEMAIS ATOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.**

I - ITAMARA PEREIRA AMINTAS, matrícula nº 109242.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, em 24 de junho de 2022.

CLAUDINE YUKARI  
WATANABE  
SASAKA:68491808272

Assinado de forma digital  
por CLAUDINE YUKARI  
WATANABE  
SASAKA:68491808272

**CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**  
SEMAPF

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.